



PORTARIA Nº. 134/2016

SÚMULA: Constitui a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de composição da Comissão Coordenadora para o monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME.

RESOLVE:

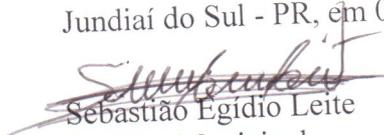
Art. 1º. Constituir a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº. 474 de 19 de Junho de 2015, com o objetivo de Estudar o plano, Organizar o trabalho, Avaliar e Monitorar continuamente as Metas e Estratégias contidas no referido plano, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES;
- COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Jundiá do Sul - PR, em 08 de novembro de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO NO JORNAL
Folha Extra
Educação 1644 de 11/11/2016
Em 11/11/2016
MF B7